

**Procedimento concursal comum com vista à ocupação de 10 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional (área funcional de sapador florestal), previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cascais, para exercício de funções na Unidade Técnica Florestal (UTEF), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

**ATA N.º 4**

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, pelas 13h10, reuniu, na sala reuniões do piso 1 do Edifício Cascais Center, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação de 10 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional (área funcional de sapador florestal), previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cascais, para exercício de funções na Unidade Técnica Florestal (UTEF), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 28 de fevereiro de 2023, que recaiu sobre a proposta n.º 170/2023 e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 10287/2023, 2.ª série, n.º 101 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202305/0923, ambos de 25 de maio, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Presidente: Rui Ângelo, Diretor do Serviço Municipal de Proteção Civil.

1.º Vogal Efetivo: Mário Rios, Chefe da Unidade Técnica Florestal;

2.º Vogal Suplente: Luísa Andrade, Chefe da Divisão de Recrutamento e Gestão de Mobilidade.

1. A reunião do júri teve por objetivo deliberar sobre a graduação e divulgação dos resultados da aplicação do primeiro método de seleção, a prova prática de conhecimentos, que se realizou nos dias 19 e 20 de julho, tendo sido aplicada à totalidade dos candidatos admitidos no âmbito do presente procedimento concursal.

2. Nessa sequência, foi elaborada a lista correspondente ao anexo I, que, para os devidos efeitos, faz parte integrante da presente ata e no qual se encontram devidamente discriminadas as classificações obtidas pelos candidatos que se apresentaram à prova de conhecimentos, bem como a menção aos demais candidatos que desistiram do procedimento ou não se fizeram comparecer.

3. Atento o fato de cada um dos métodos de seleção e respetivas fases que os comportam assumirem caráter eliminatório, de acordo com o preceituado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º da Portaria N.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada por "Portaria", e tendo presente o vertido nos pontos 11.4 e 13 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202305/0923, o júri deliberou, unanimemente, considerar, desde logo, não aprovados, e, por conseguinte, excluídos, não sendo, nesta medida, elegíveis para efeitos da aplicação do método de seleção seguinte, os candidatos que obtiveram uma valorção inferior a 9,5 valores, que desistiram ou que não compareceram à prova de conhecimentos.

4. Seguidamente, o Júri determinou que se iniciassem as diligências tendentes à aplicação do segundo método de seleção, a avaliação psicológica.

5. Pese embora, a competência para a tramitação do procedimento concursal e, por inerência, a aplicação dos métodos de seleção pertença ao júri do procedimento, este possui a faculdade de

solicitar ao Presidente da Câmara Municipal que autorize a colaboração da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), ou, quando fundamentadamente tal se torne inviável, o recurso a outra entidade especializada, nomeadamente entidades privadas, se necessário, para a realização de parte do procedimento, poder que resulta do vertido no n.º 3 do artigo 9.º da Portaria.

6. Ora, uma vez que o júri do presente procedimento concursal não integra qualquer elemento com a formação adequada para a aplicação do método de seleção "avaliação psicológica" deliberou-se, também, solicitar a autorização do Senhor Presidente para recorrer aos serviços da DGAEP para aplicação do aludido método de seleção ou, em alternativa, caso este organismo público não apresente disponibilidade para o efeito, a uma entidade privada, a empresa "Thomas Portugal".

7. Por último, foi determinada a remessa do referido anexo para afixação em local público e publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 13h49m, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

#### O Júri

---

**Presidente**

---

**1.º Vogal Efetivo**

---

**2.º Vogal Suplente**